

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior de Arquitetura (m/f), ref.ª IPVC-05/2020**

**Aviso n.º 2195/2021, publicado no Diário da República 2.ª série n.º 23 de 03 de fevereiro**

#### **ATA N.º 5**

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas 9.00 horas, nas instalações dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, reuniu o júri designado para o procedimento concursal, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria/carreira de Técnico Superior de Arquitetura, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, aberto por despacho do Presidente do IPVC de 24/11/2020, constituído por:

Presidente: António José Candeias Curado – Pró-Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

2.º Vogal efetivo: José Carlos Esteves Pereira, Técnico Superior do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

1.º Vogal suplente: Jorge Manuel Gomes Teixeira, Assistente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, em substituição do 1.º vogal efetivo que se encontra ausente do serviço por motivos de doença.

A reunião teve como propósito definir as questões a colocar aos candidatos na fase de entrevista profissional de seleção e proceder à realização das entrevistas, tendo os candidatos admitidos ao método de seleção sido previamente convocados.

Assim, deliberou o júri o seguinte: a entrevista profissional de seleção (EPS) visa avaliar as capacidades e aptidões dos candidatos face ao perfil e exigências da função. É individual e pública, e será obtida através da valoração dos parâmetros indicados na ata n.º 1 sendo atribuído um máximo de 20 valores a cada parâmetro, com valoração até às centésimas.

Às 9.00 horas iniciaram-se as entrevistas conforme convocatórias previamente remetidas, que decorreram até às dezassete horas.

Foram atribuídas as pontuações finais constantes dos guiões da entrevista profissional elaborados para cada candidato, que constam do processo de concurso, e que se refletem na tabela, em anexo.

Face às notas obtidas nas entrevistas, o júri aplicou a fórmula de classificação final previamente definida, tendo sido atribuída a classificação constante da tabela anexa a esta ata.

De forma complementar, o candidato José Augusto Martins Loureiro foi sujeito a entrevista de avaliação de competências, dando para o efeito cumprimento ao método de seleção que lhe é aplicável.

Face aos princípios da racionalização, da eficiência e da economia processual que devem presidir à atividade dos serviços públicos e tendo em conta o estipulado no aviso de abertura o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. No caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho em causa por aplicação do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e de acordo com o previsto no n.º 4 e 5 do mesmo artigo o recrutamento pode ser feito, tendo em conta a natureza técnica das tarefas a executar e a urgência de serviço de que se reveste o procedimento, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinável, ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme despacho de 30/09/2020 do Presidente do IPVC, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP).

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri deu encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada por todos os membros do júri, vai ser assinada nos termos legais.

Presidente: António José Candeias Curado

2.º Vogal efetivo: José Carlos Esteves Pereira

1.º Vogal suplente: Jorge Manuel Gomes Teixeira